DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Marapoama (SP) referentes ao Exercício Financeiro de 2.024.

A Mesa da Câmara Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 150, § 1º "e" e seu § 3º, do seu Regimento Interno,

Faz Saber que o Plenário da Câmara Municipal de Marapoama aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Marapoama (SP) referentes ao Exercício Financeiro de 2.024, nos termos do parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, que deliberou pela aprovação das contas da gestão administrativa de 2.024, que analisou o Parecer Prévio emitido pela segunda câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em sessão de 24 de março de 2026 – Processo TC 003917.989.24-6

ARTIGO 2º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário João Teodoro de Matos, em 21 de Outubro de 2.026.

CARLOS JOSÉ BORTOLOZZO

Presidente